



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO III - Nº 638 - SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPrensa Oficial Municipal

Confira nesta edição:

• EXTRATOS (página 2)

• TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 4)

• CONCESSÃO DE LICENÇA (página 5)

• NOTIFICAÇÃO (página 6)

• TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 7)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRA TO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 1488/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2025

Interessado: BIG NÉGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora a preço fixo e passível de recomposição, visando à eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, médios, pesados e máquinas, pertencentes à frota municipal.

Decisão: A autoridade competente, nos termos do **Termo de Ratificação da decisão**, decidiu **não prover** o recurso interposto, mantendo-se integralmente a decisão anteriormente exarada. A decisão foi formalmente comunicada à empresa interessada.

Rio Claro/RJ, 05 de junho de 2025.

Tarcísio Silva dos Santos
Secretário Municipal de Ordem Pública
Autoridade Decisória



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRA TO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 1497/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2025

Interessado: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Registro de preços, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela de preços fixos da montadora a preço fixo e passível de recomposição, visando à eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, médios, pesados e máquinas, pertencentes à frota municipal.

Decisão: A autoridade competente, nos termos do **Termo de Ratificação da decisão**, decidiu **não prover** o recurso interposto, mantendo-se integralmente a decisão anteriormente exarada. A decisão foi formalmente comunicada à empresa interessada.

Rio Claro/RJ, 05 de junho de 2025.

Tarcísio Silva dos Santos
Secretário Municipal de Ordem Pública
Autoridade Decisória



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025 Processo de Despesas n.º 234/2025.

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Pedro Canísio Monteiro, Secretário Municipal de Finanças, Matr. n.º 21/307, nomeado pela Portaria n.º 006/2025, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Cartão de Assinatura Digital A-e-CPF para pessoa física – CPF A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 3 (três) anos, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente) e leitoras em atendimento a demanda de funcionário da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ, em favor da empresa: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA MANSA** sob o CNPJ: 29.291.093/0001-32, totalizando a sua proposta no valor de R\$ 3.303,00 (três mil, trezentos e três reais) Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de junho de 2025.

Pedro Canísio Monteiro
Secretário Municipal de Finanças
Matr. 21/307

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JOSÉ LUIZ DA SILVA
XXX.880.267-XX

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à **JOSÉ LUIZ DA SILVA** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 05 - 05/2025** que autoriza a construção de uma loja comercial e instalação de uma fossa biodigestora no seguinte local: Estrada Rio Claro Mangaratiba, lote 02, bairro Guarita – Rio Claro/RJ. Coordenadas geográficas: lat -22.732252° long -44.124107°. Esta Licença é válida de 13 de Maio de 2025 até 13 de Maio de 2033, desde que respeitadas as condições nela estabelecida, e é concedida com base nos documentos constantes no processo nº. 1181/2025.

José Vicente Alves de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 3 de junho de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, os partidos políticos, as entidades empresariais e os sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (R\$)	Verba	Data
Banco do Brasil	10998-3	1.405,96	SNA	28/05/2025
Banco do Brasil	10998-3	83,54	SNA	29/05/2025
Banco do Brasil	10998-3	304,61	SNA	30/05/2025
Banco do Brasil	9842-6	816.076,21	FPM	30/05/2025
Banco do Brasil	9847-7	475,49	ITR	30/05/2025
Banco do Brasil	16556-5	128.629,10	FUNDEB	30/05/2025
Banco do Brasil	283141-4	12.365,69	ADO	30/05/2025
Banco do Brasil	10998-3	684,08	SNA	02/06/2025
Banco do Brasil	9412-9	1.934,87	CFH	02/06/2025
Banco do Brasil	10998-3	837,07	SNA	03/06/2025
Banco do Brasil	16556-5	106.833,11	FUNDEB	03/06/2025

Secretário Municipal de Finanças

Pedro Canísio Monteiro

Matrícula 21/307



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
Processo de Despesas nº 078/2025.

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Aquisição de materiais que não foram cotados no processo licitatório 008/2025 para atender as oficinas realizadas pelo CRAS, em favor das empresas: V. P. Dos Santos ME, CNPJ sob o nº 29.948.809/0001-21 e Global do Brasil Comércios e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 59.510.137/0001-39, totalizando um valor total de: R\$ 23.673,38 (vinte e três mil seiscientos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 05 de junho de 2025.

Júlio César Rocha de Camargo Castro
*Secretário Municipal de Assistência
Social e Dir. Humanos
PMRC 20/597*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

PA: 079/2025
FLNº
[Assinatura]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025. **Processo de Despesas nº 079/2025.**

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada pra conserto de painel do Gol City, Ano 2013, veículo pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em favor da empresa: M A Conti Borges Peças e Acessórios LTDA, CNPJ sob o nº 00.169.810.0001-76, totalizando a sua proposta no valor de: R\$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 03 de junho de 2025.


Júlio César Rocha de Camargo Castro
*Secretário Municipal de Assistência
Social e Dir. Humanos
PMRC 20/597*